

Porto Alegre, 07 de junho de 2023.

**Ao
Sindicato dos Municipários de Porto Alegre
Nesta Capital**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, vimos, por meio desta, apresentar nova proposta de reposição salarial e a definição, por parte do governo municipal, com relação ao valor do vale alimentação para os servidores municipais de Porto Alegre, conforme anexo.

A Comissão de Negociação, ora signatária, foi designada pelo Senhor Prefeito Municipal, Sebastião Melo, através da Portaria nº 319/2021, com intuito de manter diálogo permanente com sindicatos e associações representantes dos servidores municipais, cuja importância é fundamental no atendimento das demandas da população de Porto Alegre.

A proposta foi elaborada com base nos limites orçamentários e financeiros do Município de Porto Alegre e levou em conta as projeções financeiras e orçamentárias, bem como a manutenção da reposição do valor inflacionário desta Gestão nos mesmos moldes já acordado em 2022.

Como não foi apresentado contraproposta no Ofício 56/2023, ainda assim estamos fazendo ajustes para a tentativa de acordo.

Portanto, após análise desta ilibada entidade e discussão da proposta com a categoria dos municipários, aguardamos retorno visando a sua implementação.

Atenciosamente,

André Barbosa

Secretário Municipal de Administração e Patrimônio

Cassio Trogildo

Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política

Roberto Silva da Rocha

Procurador-Geral do Município



PREFEITURA

Mais **cidade**. Mais **vida**.

PROPOSTA

Reposição salarial: **05,79%**, em **04 (quatro)** parcelas de **1,5% (maio/23)**, **1,00% (jul/23)**, **1,50% (set/23)** e o saldo restante em novembro de 2023.

Informamos ainda a definição da Gestão em realizar a aplicação do índice de correção de **10% no vale alimentação** a contar de **maio de 2023**.

ESCLARECIMENTOS

As demais pautas apresentadas e sem respostas formalizadas foram recebidas e estão sendo verificadas e analisadas para possível resolução ou encaminhamento.